

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 641/2018

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 641/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela **legalidade com substitutivo**, com a finalidade de adequar a redação do projeto aos ditames técnicos da Lei Complementar Federal nº 95/98 e exclusão dos artigos 5º, 6º e 7º, pois de acordo com o parecer desta Comissão, a criação do Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres, por meio de projeto de iniciativa do Poder Legislativo, representa interferência indevida na organização administrativa, e conseqüentemente, violação ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes, contemplado na Constituição Federal (artigo 2º), na Constituição Estadual (artigo 5º) e também na Lei Orgânica do Município de São Paulo (artigo 6º).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

O presente projeto de lei institui no município de São Paulo o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, de caráter contínuo e ininterrupto, voltado à garantia de políticas e mecanismos institucionais que fomentem a igualdade para mulheres no âmbito público e privado.

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres é um instrumento de pactuação e planejamento entre as diferentes secretarias da Prefeitura e guia as políticas públicas para as mulheres no município de São Paulo.

Desta forma, a propositura viabiliza ações já existentes na cidade de São Paulo, como por exemplo, a criação do Conselho Municipal para as Mulheres - CMPM, que foi criado a partir do Decreto nº 58.878, de 26 de julho de 2019, e está operante. O pleito para a eleição das novas conselheiras da sociedade civil, para o biênio 2019/2020, foi realizado em outubro.

O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo quanto às suas atribuições, vinculado à Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, tendo as seguintes finalidades e atribuições:

I - formular, propor e avaliar diretrizes de ações governamentais voltadas à elaboração e execução de políticas públicas municipais de promoção da igualdade entre mulheres e homens, da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres;

II - atuar no controle social de políticas públicas e serviços voltados às mulheres e à promoção da igualdade de gênero;

III - estimular a participação das mulheres nos organismos públicos e em outros espaços de participação e controle social;

IV - fiscalizar, estimular e acompanhar a intersetorialidade e a transversalidade das políticas públicas municipais, de forma a contemplarem e respeitarem a perspectiva de gênero em sua concepção e execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o presente projeto merece prosperar eis que os princípios diretores desta lei são a igualdade, a não discriminação, a equidade e o respeito à dignidade humana, princípios estes já contidos na "Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher" e na Constituição da República Federativa do Brasil. Ante o exposto, **favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. **Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PATRÍCIA BEZERRA

ANDRÉ SANTOS

GILBERTO NATALINI

MILTON FERREIRA

CELSO GIANNAZI

JULIANA CARDOSO

NOEMI NONATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO DONATO

ADRIANA RAMALHO

OTA

RICARDO TEIXEIRA

ATÍLIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

RODRIGO GOULART

ISAC FELIX

SONINHA FRANCINE